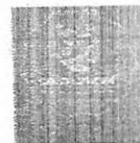




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



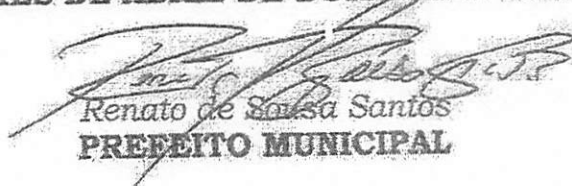
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

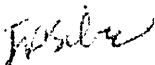
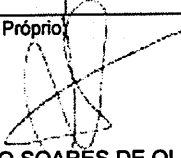
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

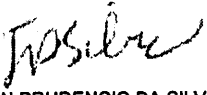
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 313002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 253	Data da Emissão: 13/03/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 122 0052 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: KADSON JUNIOR CARDOSO DA SILVA				
CNPJ/CPF: 421.454.063-87		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO MOTORISTA ,CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 560,00		
Valor do documento por extenso: quinhentos e sessenta reais *****				
Modalidade da Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 253	Empenhado até a Data: 27.990,00	Saldo Anterior: 35.810,00	Importância: 560,00	Saldo Atual: 35.250,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 13/03/2026  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 13/03/2026  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS			
06113682/0001-25		NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402		313002 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 253	DATA: 13/03/2026
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/03/2026
NOME: KADSON JUNIOR CARDOSO DA SILVA		421.454.063-87	CÓDIGO: 18
ENDEREÇO:			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO MOTORISTA ,CONFORME	Liquido
500 Recursos não Vinculados de Impostos			560,00
00 Recursos Ordinários			Desconto
001 Ordinário			0,00
001 Recursos Proprios do Municipio			
OR SOMA			560,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
12.122.0052.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
560,00	560,00	560,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		560,00	
quinhentos e sessenta reais *****			

DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/03/2026			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA			
EMITIDO EM		IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	
DATA		VISTO	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
NOME:			
CNPJ/CPF:			

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 253	Nº: 01396	Data: 13/03/2026	Nº: 313002	Data: 13/03/2026	
Credor...: KADSON JUNIOR CARDOSO DA SILVA			CNPJ: 421.454.063-87		
Endereço:			CEP:		
Cidade...:			Cod: 18		
			IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 560,00		
			DESCONTOS..... R\$ 0,00		
			IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 560,00		
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 13/03/2026		PAGUE-SE EM: 13/03/2026		PAGO EM: 13/03/2026	
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS	
HISTÓRICO					
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 13 A 14 DE MARÇO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO MOTORISTA ,CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02	PODER EXECUTIVO				
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação				
122	Administração Geral				
0052	Administração Geral				
2034	Gestão da Secretaria Municipal de Educação				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	560,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 560,00
Valor Líquido	560,00				
RECIBO					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 560,00		
(quinhentos e sessenta reais) *****					
DATA: 13/03/2026					
DOCUMENTO ANEXO					
Credor...: KADSON JUNIOR CARDOSO DA SILVA					
CNPJ/CPF: 421.454.063-87					



Emissão de comprovantes

G3371509404234301
15/05/2026 09:45:10

13/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:10:20
131201312 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PM COLINAS -SNA
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 14.618-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/03/2026
NR. DOCUMENTO	171.312.510.030.848
VALOR TOTAL	560,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KADSON JR CARDOSO SILVA	
AGENCIA: 1312-9	CONTA: 510.030.848-2
VARIACAO DA POUPANCA	51
NR. DOCUMENTO	171.312.000.014.618

=====

NR.AUTENTICACAO	C.80A.EB0.83B.E32.E9E
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 097/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: KADSON JUNIOR CARDOSO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 12 a 13 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de resolver assuntos pertinentes a pasta da Educação municipal de Colinas.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS – MA**, no período que compreende a data de 12 a 13 de março de 2026 com a finalidade de viajar até **SÃO LUÍS – MA** com a finalidade de resolver assuntos pertinentes a pasta da Educação municipal de Colinas.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Colinas – MA, 11 de março de 2026.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320**

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00"

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 79 /2026 SEMED

Colinas, 10 de março de 2026

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) à **KADSON JÚNIOR CARDOSO DA SILVA**, motorista da SEMED, para resolver assuntos desta referida secretaria, na cidade de São Luís - MA, nos dias 12 e 13 de março de 2026.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência: 1312-9
C/Poupança: 30848-X
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO		PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
DADOS DO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) Servidor (a): KADSON JÚNIOR CARDOSO DA SILVA			Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação			Cargo/Função: Motorista da SEMED	
DADOS SOBRE A VIAGEM				
Finalidade da Viagem:		Para participar “ Demandas da Secretaria Municipal de Educação”		
Trecho da Viagem		Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís /MA		12/03/2026	13/03/2026	-
VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	280,00	560,00		560,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data		Requerente		
Colinas – MA 10/03/2026		CPF. 421.454.063-87		
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
			Data: ____ / ____ / ____	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	